

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 1173 / 90 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso IX, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso III, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista a proposta do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Mário Alves dos Anjos, constantes do processo nº 030.018117/90, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Autorizar a alteração do itinerário da linha 0.110 - Rodoviária P. Piloto/UnB, conforme consta do processo nº 030.018117/90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1990

CARLOS VICENTE RAMOS GOMES
Presidente

MÁRIO ALVES DOS ANJOS
Membro

JOSÉ LIMA SIMÕES
Membro

VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro

CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro

ANA LÚCIA FERREIRA MENDES
Membro

CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro

HEBER RAMOS DE FREITAS
Suplente

ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro

MARCIO VIEIRA LOBO
Membro